# [Escola…]

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

# Ajuste Direto

# O Contrato tem por base legal o art.º 10º e art.º 32º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e alínea a) do art.º 20º do Regime Jurídico dos Contratos Públicos na Região Autónoma dos Açores (doravante RJCPRAA), aprovado pelo Decreto Legislativo Regional nº 27/2015/A, de 29 de dezembro. Foi seguida a tramitação constante do art.º 44º do RJCPRAA e dos art.º 112º a 127º, ambos do Código dos Contratos Públicos.

# A presente minuta obedece ao disposto no art.º 96º do mesmo Código. Foram presentes e estão anexos ao presente contrato os documentos referidos na alínea b) do nº 1 do art.º 81º do Código, bem como a declaração a que se refere a alínea a) do mesmo normativo, substituída pelo anexo III do RJCPRAA, conforme dispõe o nº 2 do art.º 40º deste último diploma.

A celebração do presente contrato foi previamente autorizada por despacho de S.ª Ex.ª o Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública de …/…/… e autorizada a abertura de procedimento e realização da despesa por despacho de …/…/… do Conselho Administrativo da … [1].

Aos …/…/… [2],é celebrado o presente **Contrato de Prestação de Serviços**, entre:

**PRIMEIRO OUTORGANTE:** …, titular do cartão de cidadão nº …, contribuinte fiscal nº …, na qualidade de Presidente do Conselho Administrativo, em nome e representação do adjudicante … [3], contribuinte fiscal nº …, com sede em … [4].

**SEGUNDO OUTORGANTE: …,** titular do cartão de cidadão nº …, contribuinte fiscal nº …, com domicílio em ….

### Cláusula 1ª

***(Objeto)***

Pelo presente contrato, o segundo outorgante obriga-se a desempenhar as funções na área de …, nomeadamente:

… [5]

**Cláusula 2ª**

***(Local da prestação de serviços)***

### As tarefas inerentes ao presente contrato serão prestadas no âmbito da Unidade Orgânica.

**Cláusula 3ª**

 ***(Preço)***

O encargo total do presente é de …€ (descrever o valor por extenso) sendo o mesmo suportado pela rúbrica … do orçamento da Escola … [6].

**Cláusula 4ª**

 ***(Prazo)***

O presente contrato produz efeitos a …/…/… a valer durante o ano … [7] de 20… .

**Cláusula 5ª**

 **(Sigilo)**

O segundo outorgante garantirá o sigilo quanto a informações que tenha conhecimento relacionadas com o serviço onde se obriga a executar as funções.

**Cláusula 6ª**

 ***(Cessão da posição contratual)***

O segundo outorgante não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do presente contrato, sem autorização do primeiro outorgante.

**Cláusula 7ª**

 **(*Casos fortuitos ou força maior*)**

1. Nenhuma das partes incorrerá em responsabilidade se por caso fortuito ou de força maior, designadamente greves ou outros conflitos coletivos de trabalho, for impedido de cumprir as obrigações assumidas no contrato.
2. A parte que invocar casos fortuitos ou de força maior deverá comunicar e justificar tais situações à outra parte, bem como informar o prazo previsível para restabelecer a situação.

**Cláusula 8.ª**

***(Rescisão do contrato)***

O incumprimento por uma das partes, dos deveres resultantes do presente contrato confere, nos termos gerais de direito, à outra parte o direito de rescindir o contrato, sem prejuízo das correspondentes indemnizações legais.

**Cláusula 9.ª**

 ***(Foro competente)***

Para todas as questões emergentes do contrato será competente o Tribunal Administrativo do Círculo de Ponta Delgada.

**Cláusula 10.ª**

***(Disposições finais)***

1. Os pagamentos ao abrigo do presente contrato serão efetuados após a verificação dos formalismos legais em vigor para o processamento das despesas públicas.
2. O segundo outorgante apresentou os documentos de habilitação exigidos nos termos do artigo 81º do Código dos Contratos Públicos, nomeadamente certidões comprovativas de situação regularizada em matéria de impostos e de contribuições à Segurança Social, bem como o registo criminal, certificado de habilitações literárias e declaração emitida nos termos do modelo constante do anexo II ao Código.
3. Este contrato foi elaborado em duplicado, sendo um exemplar para cada um dos outorgantes.

## Local e data,

## O Primeiro Outorgante

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

## (Assinatura e selo branco)

## O Segundo Outorgante

## \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **COMPROMISSO Nº \_\_\_\_\_** |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Isento de imposto de selo, nos termos da alínea a) do artigo 6º do Código do Imposto de Selo, na redação dada pela  |  |
| Lei nº 64-A/2008, de 31 de dezembro. |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Dispensado o visto do Tribunal de Contas por força da Lei nº 98/97, de 26 de agosto, com a alteração e republicação  |  |
| efetuada pela Lei nº 48/2006, de 29 de agosto, conjugado com a Lei do Orçamento. |  |  |  |  |  |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Informação de cabimento** |  |
|   |  |
| Orçamento para o ano de  |  |  |  |   |  |
|   |  |  |  |
| CAP | 02 - Direção Regional da Educação  |   |  |
|   |  |  |  |
| DIV |  (Identificação da unidade orgânica) |   |  |
|   |  |  |  |
| CÓD |   |   |  |
|  |
|   |   |   |   |   |  |
| 1 | Orçamento inicial ................................................... |   |   |   |  |
|   |   |   |  |  |
| 2 | Reforços/Anulações ........................................... |   |   |   |  |
|   |   |   |  |  |
| 3=1+2 | Orçamento corrigido ............................................ |   |  - €  |   |  |
|   |   |   |  |  |
| 4 | Despesas Pagas .................................................... |   |   |   |  |
|   |   |   |  |  |
| 5 | Encargos Assumidos (a) .................................... |   |   |   |  |
|   |   |   |  |  |
| 6=3-4-5 | Saldo Disponível .................................................... |   |  - €  |   |  |
|   |   |   |  |  |
| 7 | Despesa Emergente que fica cativa (b) ........ |   |   |   |  |
|   |   |   |  |  |
| 8=6-7 | Saldo Residual ........................................................ |   |  - €  |   |  |
|  |  |   |   |   |  |
|  |

|  |
| --- |
|  |

 |  |  |  |  |  |  |
|  | c) |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
| **O Presidente Cons. Administrativo**, |  |
|  |   | (d) |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |   | (e) |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
| (a)   Independente da gerência em que o foram, desde que o seu pagamento, seja devido neste ano |
| (b)   Despesa a cabimentar |  |  |  |  |  |
| (c)   Data |  |  |  |  |  |  |
| (d)   Nome |  |  |  |  |  |  |
| (e)   Assinatura |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |

## NOTAS:

## [1] Identificação da unidade orgânica

## [2] Dia/Mês/Ano do mês em que o contrato é outorgado

## [3] Identificação da unidade orgânica

## [4] Concelho

## [5] Descrição das funções a serem desempenhadas

## [6] Identificação da unidade orgânica

## [7] Ano económico / Ano escolar / Ano letivo